



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0582/DGP/REITORIA de 13 de abril de 2020**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000884/2019-04,**

**R E S O L V E:**

- 1. Conceder o direito à prorrogação do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) **LEANDRO SILVA DIAS**, Matrícula SIAPE nº **1197580**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **13 de março de 2020 à 13 de março de 2021**;**
- 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.**

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 633/2020 - CoGPRT (11.01.40.03.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 13 de Abril de 2020

2020portaria0582\_prorroga\_afastamento\_no\_pas\_96\_Leandro\_Dias\_AssReitor.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

*(Assinado digitalmente em 20/04/2020 13:05 )*

DALVA BALIANO LOPES

COORDENADOR (A)

1868022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **633**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2020** e o código de verificação: **d8e2db2de4**